



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A N° 488/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº035/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

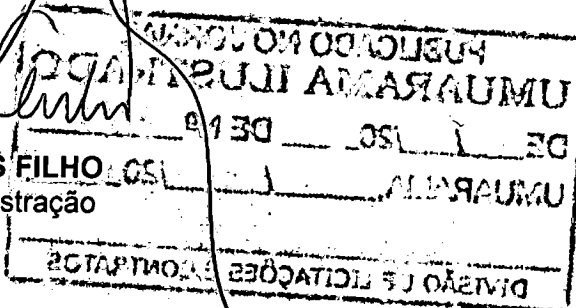
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº035/2009 - SAÚDE, objetivando a locação de 30 (trinta) caminhões carga seca com motorista e 90 (noventa) ajudantes para serviços de coleta de resíduos no arrastão contra a dengue, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **ZAFFA PRESTADORA DE SERVIÇOS ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 22 de abril de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / 04 / 20 09 DE Nº 8564
UMUARAMA, 24 / 04 / 20 09
Roberto Almeida M. Pereira
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS